



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.684

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora municipal efetiva **RITA DE CÁSSIA FRAGA DE OLIVEIRA**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMBATE À POBREZA**, Símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

Art. 2º - Os efeitos da designação referida nos termos do artigo anterior, **retroagem a 02 de janeiro de 2025**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 15 de janeiro de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

LUCIANO ROBSON
RODRIGUES VEIGA
LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Secretário de Governo

Assinado de forma digital por LUCIANO ROBSON RODRIGUES VEIGA
Dados: 2025.01.21 09:08:05 -03'00'